



## NORMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PEDIDOS DE EQUIVALÊNCIA PARA A ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

### Substituição da norma complementar nº 2/2010

#### 1. Nota prévia (máximo 2 páginas)

- Dados biográficos
- Ensino pré-universitário
- Formação académica: Licenciatura ou Mestrado Integrado em Medicina (universidade, data de conclusão, classificação final; Universidade Portuguesa que reconheceu o grau)

2. Apresentação de um **resumo do currículo** em que o candidato selecione os factos que considera fundamentais e os enumere por ordem cronológica (1 página)

#### 3. Atividade profissional (máximo 20 páginas)

##### 3.1 - Atividade profissional durante a formação na especialidade

3.1.1 - Prova de entrada – tipo de acesso à formação da especialidade

3.1.2 – Cronograma dos estágios, apresentado em quadro

3.1.3 - Síntese das atividades desenvolvidas na formação base e estágios opcionais/complementares (indicação dos tipos de estágios frequentados, local e duração e incluir objetivos de conhecimento, desempenho).

3.1.4 - Participação em equipas de urgência

3.1.5 - Avaliação dos estágios, provas finais e classificação final da formação (em quadro)

##### 3.2 - Atividade profissional após a formação na especialidade \*

3.2.1 - Atividade desenvolvida (descrição da mesma, com indicação dos locais, duração, atividade realizada, cargos ocupados)

3.2.2 - Participação em equipas de urgência

4. **Quantificação de Atos Técnicos** (máximo de 8 páginas): restringida a quadros, separando casuística Obstétrica e Ginecológica, com uma coluna para dados da formação na especialidade, outra coluna para dados pós-formação e coluna final com números totais de cada procedimento.

4.1 – intervenções e manobras obstétricas

4.2 - Técnicas obstétricas: ecografia obstétrica, amniocentese, biopsia das vilosidades coriônicas e/ou outras

4.3 - Cirurgia ginecológica: via abdominal, via vaginal, cirurgia do pavimento pélvico; via endoscópica, intervenções sobre a mama



4.4 - Outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos em ginecologia: ecografia ginecológica, colposcopia, histeroscopia e/ou outros

**5. Atividade científica, investigação e ensino** durante a formação na especialidade e após esta (máximo 5 páginas; preferencialmente com recurso a quadros)

5.1 – Enumerar as reuniões científicas e cursos frequentados (entidade organizadora, local, tipo de curso, data)

5.2. – Enumerar participação ativa em reuniões científicas especificando comunicação oral, cartaz, palestra ou aula (título completo, ordem dos autores, evento, local e data)

5.3 – Reuniões de serviço: trabalhos apresentados (título completo e ano)

5.4 – Trabalhos publicados durante ou após a formação, especificando tipo de trabalho (investigação, estudo observacional, caso clínico, revisão, capítulo de livro ou outros) e revista onde ocorreu a publicação (citação completa).

5.5 - Bolsas e prémios: caracterização do prémio/ trabalho/estágio, condições de candidatura.

5.6 - Participação, dentro da área especializada, na formação de outros profissionais

5.7 - Envolvimento em projetos de educação para a saúde inseridos em atividades escolares ou da comunidade.

**6. Outros fatores de valorização profissional** (Máximo de 2 páginas)

\* a avaliar caso a formação na especialidade seja inferior a 6 anos

**Anexo ao CV**

1. Deve conter os elementos discriminados nos pontos seguintes e que devem ser disponibilizados aos elementos do júri em formato digital.

1.1. Certificação da licenciatura com classificação final.

1.2. Comprovativos das atividades descritas no curriculum, nomeadamente as informações referentes ao local da formação e estágios realizados noutros serviços ou hospitais.

1.3. Documentação comprovativa das reuniões científicas em que o candidato participou bem como das outras atividades de investigação ou docentes referenciadas.

1.4. Cópia integral dos trabalhos publicados.

1.5. Comprovação dos dados curriculares e atos técnicos por entidade competente idónea, como diretor do Serviço, diretor do Hospital / Instituição.